



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 12/03/24 a 14/04/24

PORTARIA MUNICIPAL N.º 89/2024

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 1156/2011, regras previstas no art. 94 da Lei Municipal n.º 782/2006, **CONCEDE** Prêmio por assiduidade (referente ao período aquisitivo 2017/2022) aos seguintes servidores:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	RS:	SECRETARIA:
Derli Bueno	Operador de Maq.	04/D	R\$ 5.560,56	S. Mun. Agricult. e Meio Amb.
Guilhermina L. Soares	Agente Dpto Pessoal	04/D	R\$ 5.560,56	S. Mun. Adm. e Fazenda

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS,
aos 18 dias do mês de março de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.